

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 619/2024
Data: 31/10/24
Elton
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 755.896,98.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 755.896,98 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501.020.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

653/0 339030000000 FR.1500 – DFR.0 – Material de Consumo R\$ 65.000,00

656/4 339039000000 FR.1500 – DFR.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.024.2083 – ENSINO FUNDAMENTAL

817/6 319011000000 FR.1540 – CO. 1070 - DFR.31 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 190.000,00

0601.025.2080 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

903/2 339030000000 FR.1540 – DFR.31 – Material de Consumo R\$ 110.000,00

904/0 339039000000 FR.1540 – DFR.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

1202/5 339030000000 FR.1500 – DFR.0 – Material de Consumo R\$ 140.000,00

1204/1 339039000000 FR.1500 – DFR.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.043.2012 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA PIES

1516/4 339030000000 FR.1621 – DFR.4011 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

1518/0 339039000000 FR.1621 – DFR.4011 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.896,98

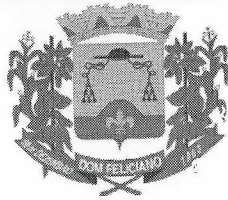
TOTAL: R\$ **755.896,98**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.7.5.1.50.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB - Código Reduzido

Receita nº 1466-4 – FR.1540, no valor de R\$ 400.000,00.

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/svstf88/municipal/autenticar/autenticar.html> e informe o código: 640 A F C 9 R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

01.7.2.3.50.0.1.01.01.00 – Transf. Rec. PIAPS Sociodemográfico PIES – Principal - Código Reduzido Receita nº 1459-1 – FR.1621, no valor de R\$ 55.896,98.

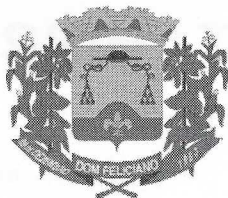
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00 – Cota-Parte do ICMS – Próprio - Código Reduzido Receita nº 1023-5 – FR.1500, no valor de R\$ 300.000,00.

TOTAL R\$ 755.896,98 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de outubro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 64/2024

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 755.896,98*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de outubro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal